

40ª Zona Eleitoral .....	112
44ª Zona Eleitoral .....	131
46ª Zona Eleitoral .....	132
48ª Zona Eleitoral .....	151
50ª Zona Eleitoral .....	154
53ª Zona Eleitoral .....	156
Índice de Advogados .....	156
Índice de Partes .....	158
Índice de Processos .....	163

## ATOS DO PRESIDENTE

### PORTARIAS

#### PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 484/2021 TRE-AL/PRE/DG/GDG

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o contido no art. 67 da Lei nº 8.666 /93 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico SEI nº [0001437-74.2020.6.02.8000](#):

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores os servidores Guilherme Machado Rebelo, Chefe da Seção de Gestão de Contratos, André Frazão de Omena e Thaise Tenório Marinho, ambos lotados na Seção de Gestão de Contratos, como gestores do Contrato nº 15/2021, firmado com a empresa ALFORGE SEGURANÇA PATRIMONIAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.343.833/0008-73, cujo objeto é prestação de serviços de vigilância patrimonial armada, nas dependências dos imóveis localizados no município de Maceió/Alagoas, especificamente, para o Fórum Eleitoral de Maceió, e para o novo galpão, que está em fase interna de locação.

Art. 2º. Designar a servidora Paula Cristina Costa Correia e o servidor Tiago Casado Cavalcante Dantas, como gestores substitutos, ambos lotados na Seção de Gestão de Contratos, para atuarem nas ausências e impedimentos legais dos titulares.

Art. 3º. Designar o servidor Karbajal Guedes Cavalcanti, Técnico Judiciário - Especialidade em Segurança Judiciária, lotado no Cartório Eleitoral da 2ª Zona, para atuar como Fiscal Técnico dos serviços prestados nas dependências do Fórum Eleitoral de Maceió, e o servidor Carlos Antônio Vieira Costa, lotado na Seção de Gestão de Contratos, para atuar como Fiscal Técnico em relação aos serviços prestados no prédio-sede do Tribunal, no prédio da antiga sede, na Praça Sinimbu, e nos galpões locados por este Regional.

Art. 4º. A gestão e a fiscalização designadas deverão realizar seus atos em conformidade com o previsto no art. 20, da Resolução TRE/AL n.º 15.787/2017.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DESEMBARGADOR OTÁVIO LEÃO PRAXEDES

PRESIDENTE

Maceió, 26 de novembro de 2021.

#### PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 483/2021 TRE-AL/PRE/DG/GDG

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o contido no art. 67 da Lei nº 8.666 /93 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico SEI nº [0002502-70.2021.6.02.8000](#):

RESOLVE: